

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Portaria nº 379/2022 - CASA CIVIL

Dispensa do registro de ponto eletrônico no sistema de frequência, do servidor abaixo relacionados, no período de 1º de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe é atribuída e, considerando o disposto nos artigos 83 a 87 da Lei nº 20.756/2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, bem como o disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.465/2015, que regulamenta o controle de frequência do servidor da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os servidor, abaixo relacionado, a dispensa do registro de ponto eletrônico no Sistema de Frequência, em razão da natureza e da peculiaridade das atividades desenvolvidas, sendo mantida a obrigatoriedade de fazê-lo do modo manual, cumprindo a carga horária que lhe é devida:

NOME	CPF Nº	CARGO
Paulo Henrique de Medeiros Silva	957.264.541-20	Analista de Gestão Governamental

Art. 2º A fiscalização da jornada de trabalho do servidor abrangido por esta Portaria ficará a cargo da Chefia imediata do servidor, responsável por controlar, apurar e certificar as frequências dos servidores, cabendo-lhe a tomada de todas as medidas necessárias à garantia do fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de responsabilidade nos termos da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos no período de 1º de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**, **Secretário (a) de Estado**, em 01/04/2022, às 14:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000028894390 e o código CRC 5C25D040.



Referência: Processo nº 202100013002275



SEI 000028894390